

RESOLUÇÃO N.º 92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre homologação de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Unaí (MG), e o Centro Comunitário de Cabeceira Grande.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todo, o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí, e o Centro Comunitário de Cabeceira Grande, objetivando a construção de 03 (três), casas de residência e 01 (uma) casa para delegacia, na vila de Cabeceira Grande, sede do terceiro Distrito do Município de Unaí, com o objetivo precípuo de dotar aquela comunidade de mínimas condições de segurança para a população que ali reside.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1985.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário